



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2016.

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM MOVEL DA
CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara de Vereadores de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, promulgo a seguinte resolução:

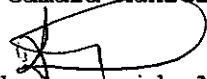
Art. 1º - Fica a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Minas Novas, autorizada a alienar, mediante leilão, precedida de licitação, o veículo veículo Fiat Doblo Loker, placa HLF8550, chassi 9BD119409C1084287, Renavan 456.657.851, 04 portas, ano fabricação 2011, modelo 2012, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de fevereiro de 2016.


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas


Agnaldo Aparecido Alves Leite
Vice Presidente


Donizete Antônio Correia
Secretário

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 29/02/2016


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE